

516A




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 542, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2789-1/2007, que analisa o Acórdão nº 1.971/2007-TCU-1ª Câmara, resolve:

ALTERAR a Portaria do Ministério da Justiça n.º 244, de 24 de maio de 1988, publicado no D.O. de 26 de maio de 1988, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora **ALEXANDRINA CAVALCANTI FERREIRA**, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, para substituir a vantagem do art. 180, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, pela vantagem dos quintos regidos pela Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a partir de janeiro de 1995.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE